



SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE
E FINANÇAS DO ESTADO DA BAHIA

Padronização de Fontes

Março
2022

Apresentação da
Padronização de Fontes da Federação
Portaria Nº 710, de 09 de março de 2022

Apresentar a nova padronização de fontes a ser utilizada pelo Estado e os impactos na execução e no Fiplan.



Portaria Nº 710, de 25 de fevereiro de 2021

Estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 1º Definir a **classificação por fonte ou destinação de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios**, de acordo com o § 4º do art. 1º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 2021.

§1º A classificação a que se refere o caput consta do Anexo I desta Portaria e é de **observância obrigatória por Estados, Distrito Federal e Municípios**, considerando o disposto no art. 3º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 2021.

Proposta de Padronização Nacional

1º dígito EXERCÍCIO		2º ao 4º dígito PRINCIPAL		a partir do 5º dígito DETALHAMENTO
1	Recurso do Exercício Corrente	000 – 499	União	Detalhamento Livre
2	Recurso de Exercícios Anteriores	500 – 999	Estados, Municípios e DF	
9	Recurso Condicionado			



Não compõe a codificação padronizada.
 Possibilidade de usar “De-Para”



Codificação Padronizada

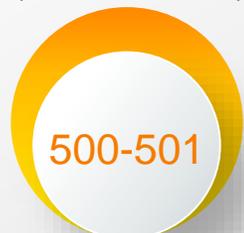


Os Entes podem adotar ou não o detalhamento e no formato livre.

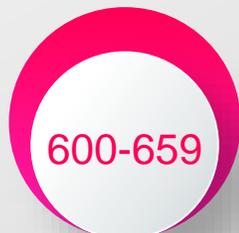
Padronização de Fontes da Federação

Blocos de vinculações

Recursos livres
(não vinculados)



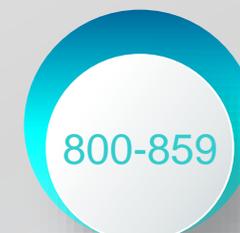
Recursos vinculados à
Saúde



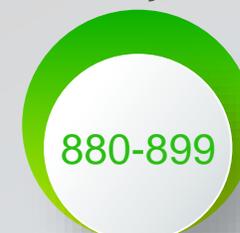
Demais vinculações
decorrentes de
Transferências



Recursos vinculados à
Previdência Social



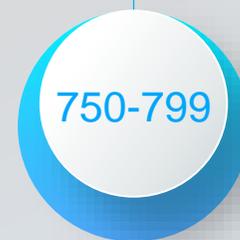
Outras
vinculações



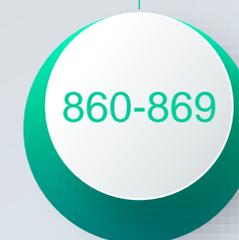
Recursos vinculados à
Educação



Recursos vinculados à
Assistência Social



Demais vinculações
Legais



Recursos
Extraorçamentários

Padronização de Fontes da Federação

Recursos Livres (Não Vinculados)

Código	Descrição da Fonte
500	Recursos não Vinculados de Impostos
501	Outros Recursos não Vinculados

Padronização de Fontes da Federação

Recursos Vinculados à Educação

Código	Descrição da Fonte
540	Transferências do Fudeb - Impostos e Transferências de Impostos
541	Transferências do Fudeb - Complementação da União - VAAF (valor aluno/ano Fudeb)
542	Transferências do Fudeb - Complementação da União - VAAT (valor aluno/ano total)
543	Transferências do Fudeb - Complementação da União - VAAR (valor aluno/ano por resultado)
544	Recursos de Precatórios do Fundef
550	Transferência do Salário-Educação
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
(...)	Código
599	Outros Recursos Vinculados à Educação

Padronização de Fontes da Federação

Recursos Vinculados à Saúde

Código	Descrição da Fonte
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
(...)	(...)
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde

Padronização de Fontes da Federação

Recursos Extraorçamentários

Código	Descrição da Fonte
860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais
862	Recursos de Depósitos de Terceiros
869	Outros Recursos Extra orçamentários

Padronização de Fontes da Federação De-Para



Padronização de Fontes da Federação De-Para



Padronização de Fontes da Federação Para-De



Ampliação da destinação de recurso de 10 para 20 dígitos.

Inclusão dos campos da Codificação da Federação:

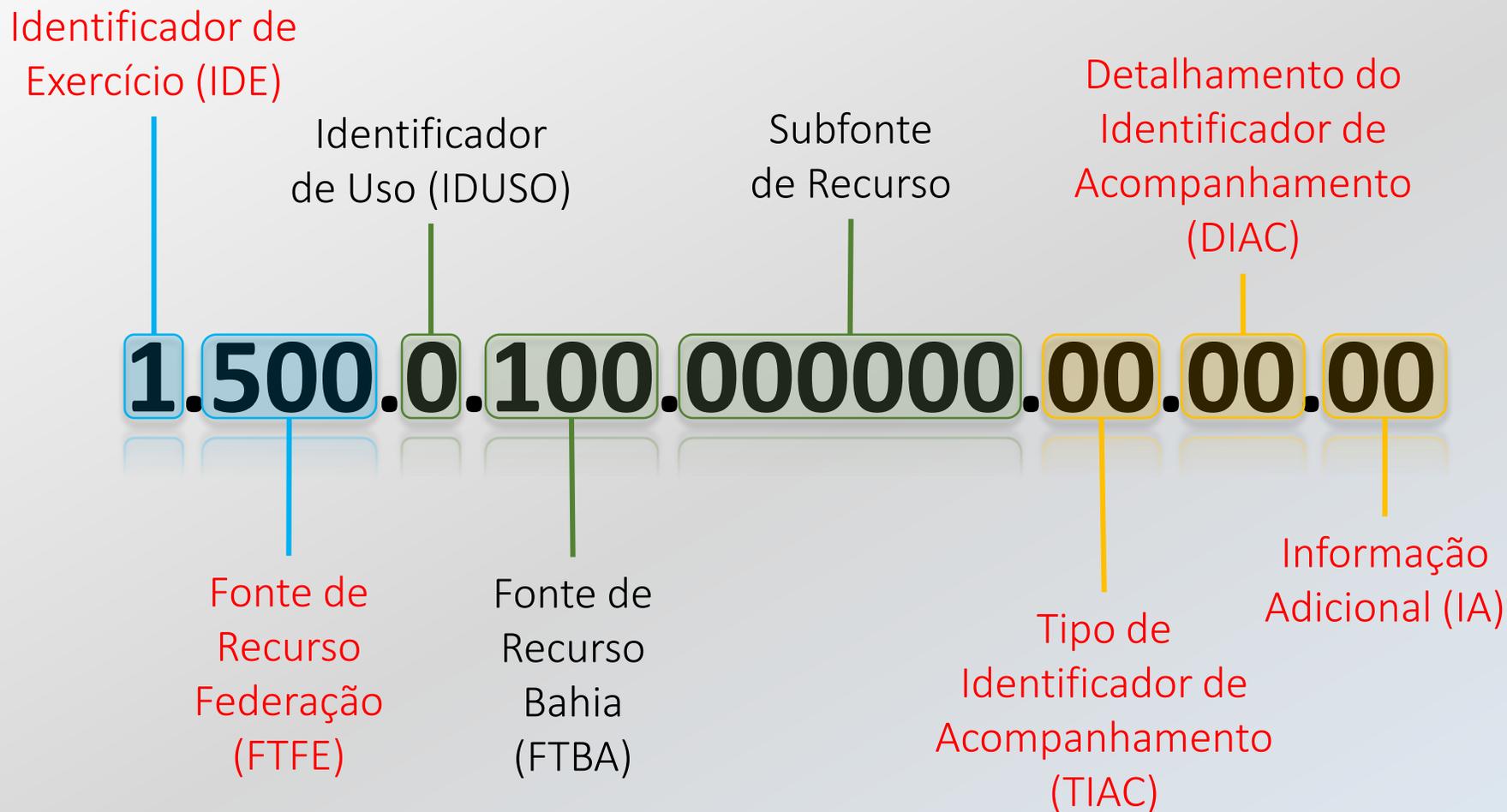
- Identificador do Exercício (IDE).
- Fonte de Recurso da padronização da federação (FTFE).

Inclusão de Identificador de Acompanhamento (IAC):

- Tipo de Identificador de Acompanhamento (TIAC).
- Detalhamento do Identificador de Acompanhamento (DIAC).
- Informação Adicional (IA).

Destinação de Recurso

Nova codificação



Destinação de Recurso

Identificador de Acompanhamento (IAC)

Tipo de Identificador de Acompanhamento (TIAC)

Dois primeiros dígitos.

Domínio:

- 00 – Sem detalhamento
- 01 – Emendas

Detalhamento do Identificador de Acompanhamento (DIAC)

Dois dígitos, vinculado ao TIAC.

Domínio:

- 00.00 – Sem detalhamento
- 01.01 – Emendas Individuais
- 01.02 – Emendas de Bancadas
- 01.03 - Emendas de Relatoria
- 01.04 - Emendas de Comissão
- 01.05 - Emendas Especiais

Informação Adicional (IA)

Dois últimos dígitos.

Sem domínio definido, sendo inicialmente preenchido com zeros.

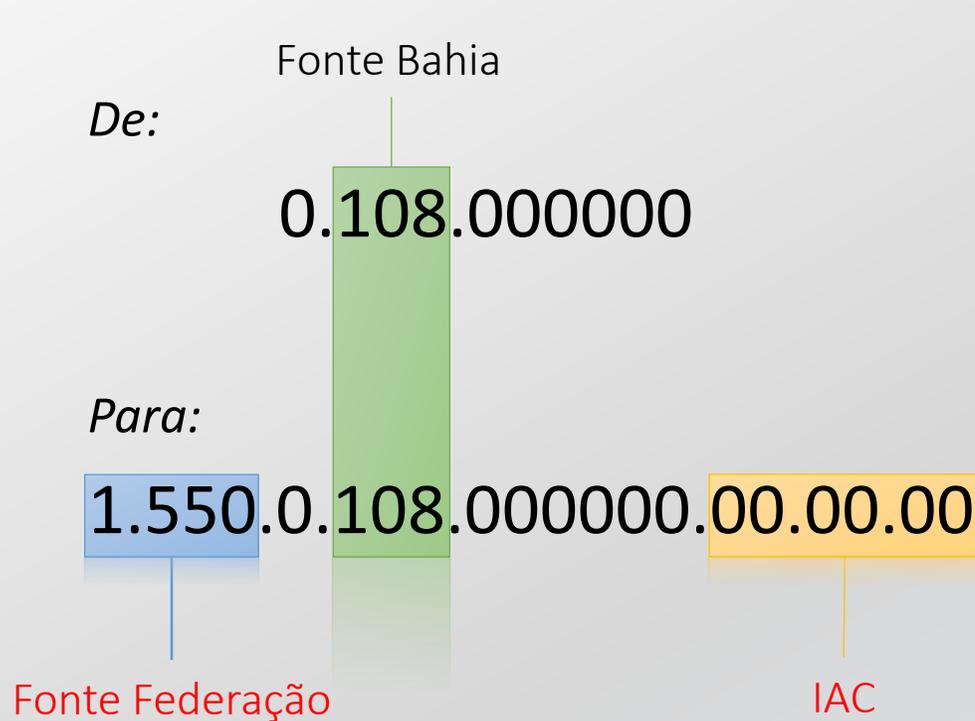
Conceito: Campo a ser utilizado para especificar um detalhamento da destinação de recurso a ser definido futuramente

Destinação de Recurso

Outros exemplos

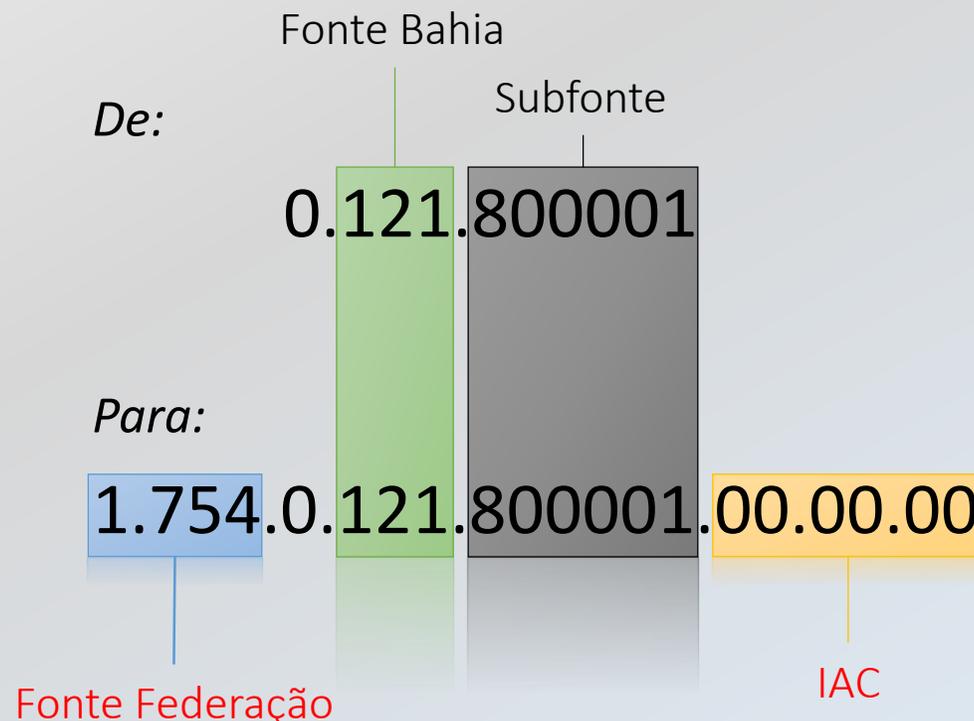
FTBA 108 – Cota-Parte do Salário Educação

FTFE 550 – Transferência do Salário-Educação



FTBA 121 – Operações de Crédito Internas

FTFE 754 – Recursos de Operações de Crédito

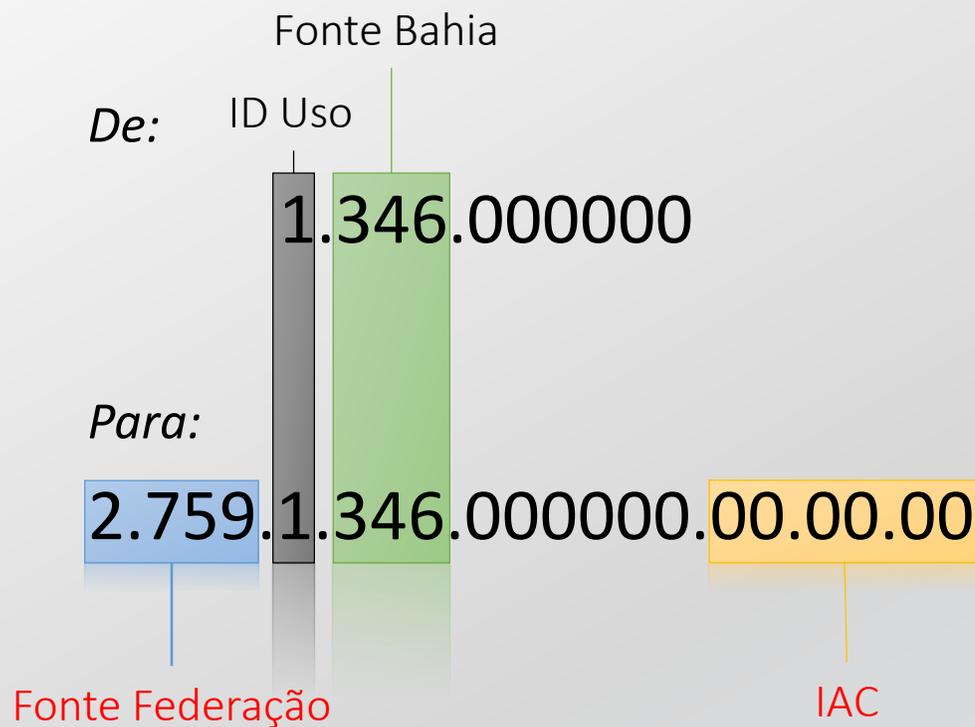


Destinação de Recurso

Outros exemplos

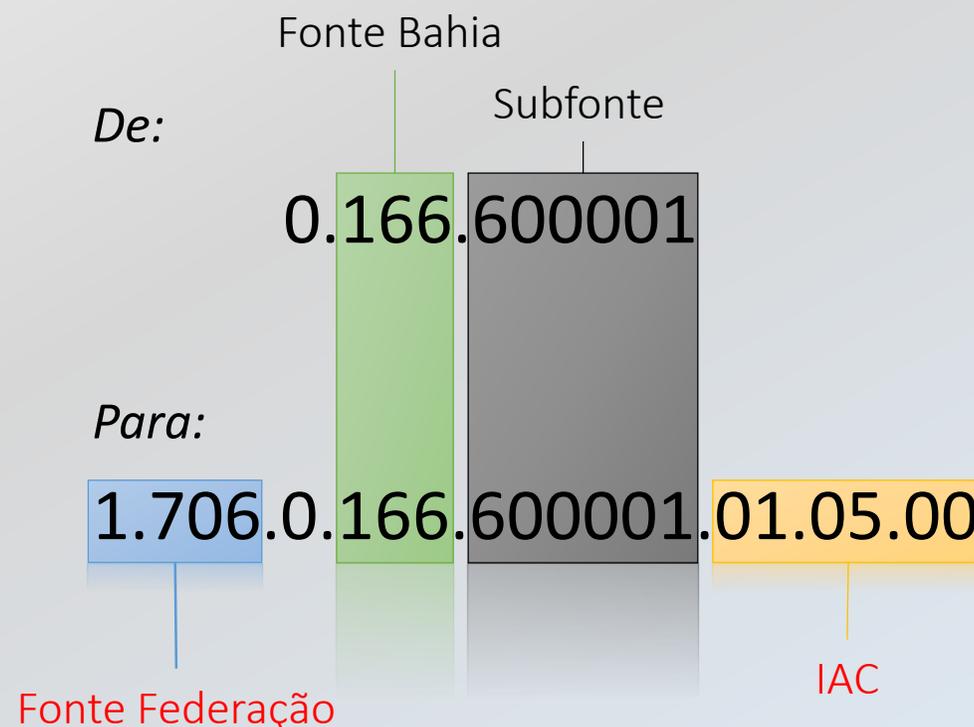
FTBA 346 – Recursos Vinculados ao FELT – Exerc. Ant.

FTFE 759 – Recursos Vinculados a Fundos



FTBA 166 – Transferência da União (Emendas)

FTFE 706 – Transferência Especial da União



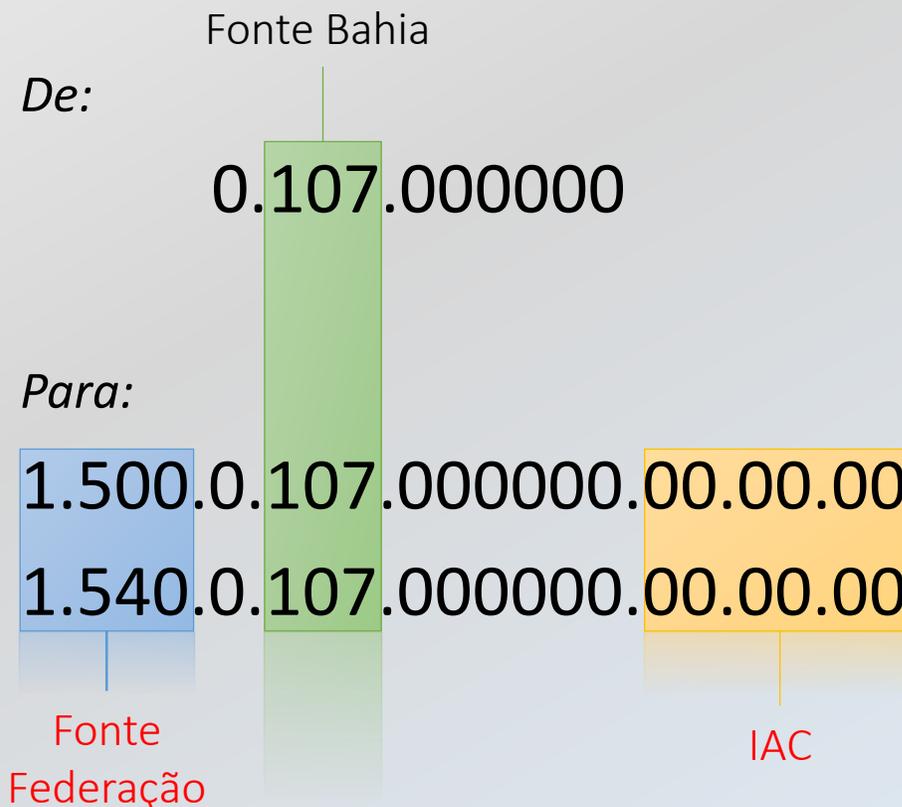
FTBA 107

Recursos Vinculados ao Fudeb



FTFE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FTFE 540 – Transferências do Fudeb - Impostos e Transferências de Impostos



Aumento do tamanho do subelemento:

- Será ampliado de 2 para 3 dígitos.
- Natureza da despesa passará de 8 para 9 dígitos: 339039000

Mudança no ementário da receita:

- Adequação para a nova estrutura definida pela STN para vigorar em 2023

Migração de 2022 para 2023

O De-Para será realizado pela Dicop na virada de exercício de 2022 para 2023.

Regras do De-Para:

- Localizar, a partir de Fonte/Destinação de Recurso da Bahia, uma Destinação de Recurso com Fonte Federação.

Obs.: A grande maioria do De-Para é de 1:1 em função da subfonte.

- Quando achar mais de um registro, pesquisar na tabela de exceção de De-Para de Destinação de Recurso com Fonte Federação.

Migração de 2022 para 2023

Exemplo De-Para

Uma DR Bahia para uma DR Federação

Fonte BA	Nome Fonte BA	Fonte FTFE	Nome Fonte FTFE	Código da DR
108	Cota-Parte do Salário Educação	550	Transferência do Salário-Educação	1.550.0.108.000000.00.00.00

Uma DR Bahia para várias DR Federação

Fonte BA	Nome Fonte FTBA	Fonte FTFE	Nome Fonte FTFE	Código da DR
107	Recursos Vinculados ao Fudeb	500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.0.107.000000.00.00.00
107	Recursos Vinculados ao Fudeb	540	Transferências do Fudeb - Impostos e Transferências de Impostos	1.540.0.107.000000.00.00.00

Migração de 2022 para 2023

Tabela de exceção do De-Para

A tabela de exceção de De-Para de Destinação de Recurso com Fonte Federação:

- Será criada no Fiplan.
- Povoada pela Dicop.

Exercício	UO		UG		FT BA	DR BA	FTFE	DR FTFE
	Incluir	Excluir	Incluir	Excluir				
2023					100		1.500	
2023					300		2.500	
2023	98101				107		1.500	
2023	98101				307		2.500	
2023		98101			107		1.540	
2023		98101			307		2.540	
2023	11601				122		1.552	
2023	11601				322		2.552	
2023		11601			122		1.569	
2023		11601			322		2.569	
2023	24801					0.113.000000		1.752.0.113.000000.00.00.00
2023	24801					0.313.000000		2.752.0.313.000000.00.00.00
2023		24801				0.113.000000		1.501.0.113.000000.00.00.00
2023		24801				0.313.000000		2.501.0.313.000000.00.00.00

Migração de 2022 para 2023

Regras e Relatórios

O De-Para será realizado através da carga de saldos de 2022 para 2023, onde todos os lançamentos contábeis serão atualizados para ter a destinação de recurso com a nova padronização de fontes da federação.

Será desenvolvido dois relatórios para demonstrar qual a destinação de recurso de 2022 foi para qual destinação de recurso em 2023:

- Relação do De-Para de Destinação de Recursos.
- Relação da Exceção de De-Para de Destinação de Recursos.

Migração de 2022 para 2023

Exemplo De-Para Destinação de Recurso

1.1.1.1.1.04.01.00 – CONTAS ESPECIAIS - BANCO DO BRASIL S/A

Tipo de Conta Corrente Contábil: B+A+C+SC+DR

Conta Corrente Contábil:

2022 – 001 3832 01550 00001	0121800079
2023 – 001 3832 01550 00001	27540321800079000000

Destinação de Recurso

Migração de 2022 para 2023

Exemplo De-Para Subelemento de Despesa

6.3.1.2.1.00.00.00 – RP NAO PROCESSADOS – INSCRITOS

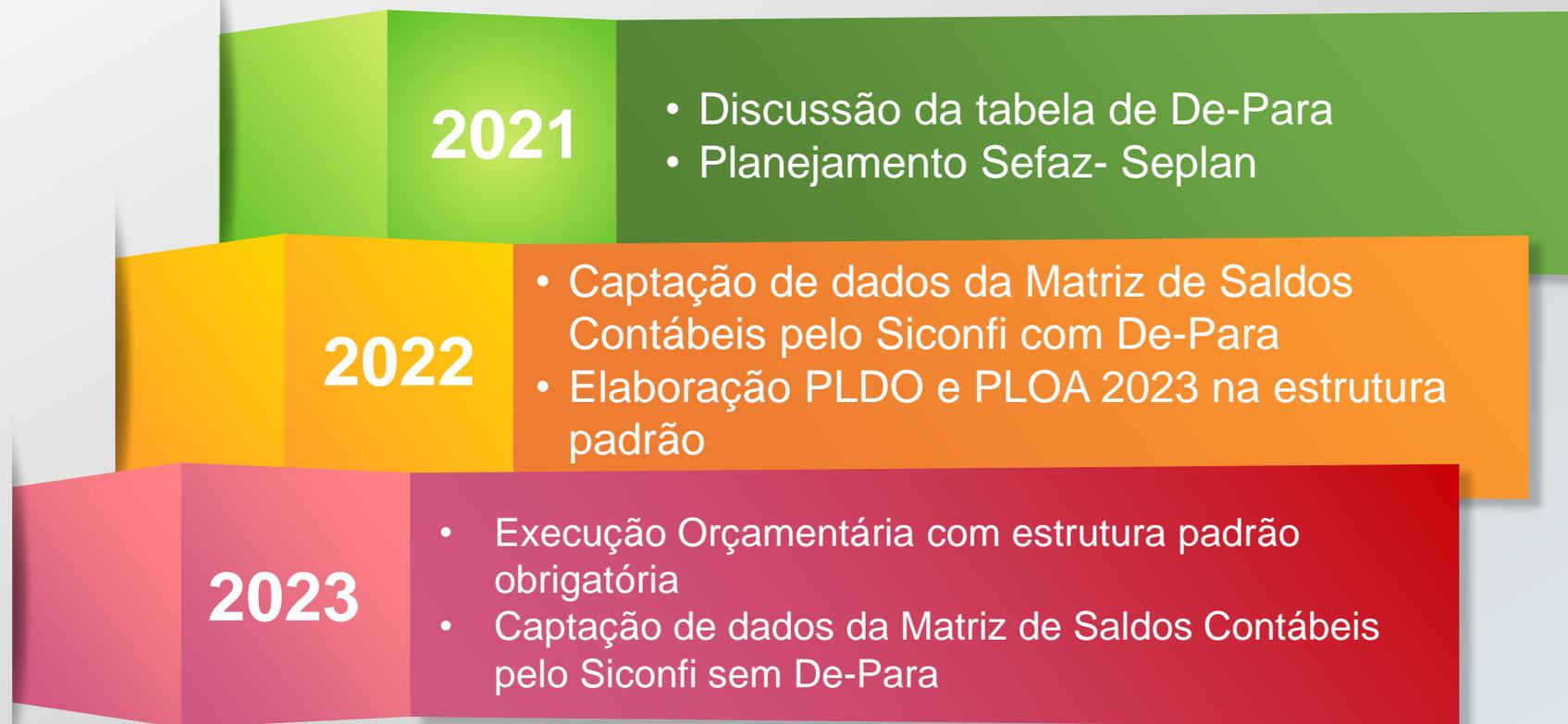
Tipo de Conta Corrente Contábil: E+Dot+Credor+EMP+TG

Conta Corrente Contábil:

2022 – (...) | (...)1236830665389900339037 **000**1070000001 | (...)

2023 – (...) | (...)1236830665389900339037 **000**154001070000000000000001 | (...)

Subelemento



- Alteração do Fiplan de quase todas as funcionalidades da área financeira e boa parte das funcionalidades da Seplan e SPF.
- Alteração da modelagem de dados.
- Alteração das memórias de cálculo dos relatórios da LRF e Prestação de Contas.

- Alteração da Base de Dados Corporativas (BDCE).
- Alteração das funcionalidades do FGWEB.
- Alteração das rotinas de integração com os sistemas externos a exemplo dos WebServices com o Simpas, RH Bahia e demais rotinas de integração com PED/EMP/LIQ automático.

Equipe

Elvira Cerdeira
Gil Edielg
Henrique Kranzfeld
Maiara Barrozo
Marcos Menezes
Maria Carolina Dantas
Silas Mendonça

Consultores

Jenaldo Lucas
Maria Luiza Andrade
Oswaldo Requião

